



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1321/CMPR/2022

*“ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1062/2021 (LDO EXERCÍCIO DE 2022), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1075/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1062/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1075/2021, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 57.190,13 (cinquenta e sete mil cento e noventa reais e treze centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.05.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

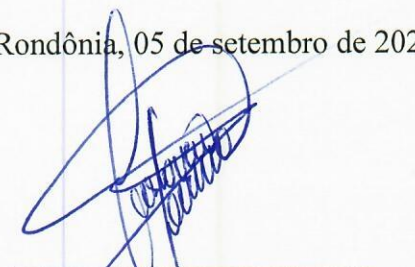
15.451.0023	Convênios para Obras	
15.451.0023.1072	Rev. e Recapeamento Asfáltico	
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	57.190,13
Total da suplementação		57.190,13

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de (2021) a fonte de recursos 2.701.0000 - Transferências de Convênio do Estado Outros- Exercícios Anteriores.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 05 de setembro de 2022.


ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Presidente 2021/2022


CRISTÓVÃO LOURENÇO
Vice – Presidente 2021/2022


ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário 2021/2022


VAILTON CARDOSO FERREIRA
2º Secretário 2021/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade	Quantidade e Valores							
					2022		2023		2024		2025	
					Meta	Meta Financeira	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta
				Medida	Física		Física	Financeira	Física	Financeira	Física	Financeira
1	1072 – Rev. e Recapeamento Asfáltico	Devolução de Recursos	Dev.	-	-	57.190,13						
Natureza da Despesa												
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01		R\$		Fonte 02		R\$		Fonte 03	
333093	Indenizações e Restituições		2.701.0000		57.190,13							
Fonte: 2.701.0000 - Transferências de Convênio do Estado/ Outros – Exercícios Anteriores												

ANEXO II

Emenda da Lei nº 1062/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2022)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	15 – Urbanismo	451 – Infra estrutura urbana	0023 – Convênios para Obras	1072 – Rev. e Recapeamento Asfáltico	-	57.190,13	

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1075/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022)

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R\$	Metas 2023 R\$	Metas 2024 R\$	Metas 2025 R\$
1	15 – Urbanismo	451 – Infra estrutura urbana	0023 – Convênios para Obras	1072 – Rev. e Recapeamento Asfáltico	Devolução de Recursos	57.190,13			

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com